
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa “Resultado final com a respectiva classificação do Concurso Público 001/2022, Realizado pela Prefeitura Municipal de Mendes/RJ, e das outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MENDES/RJ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mendes/RJ, Estado do Rio de Janeiro, realizou no dia 12 de junho de 2022, concurso público para provimento de vagas efetivas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da <https://www.incpconcursos.org.br/> no dia 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e o bom andamento do Concurso Público Municipal de Mendes/RJ, concernente ao Edital 001/2022.

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO**, o Resultado Final do Concurso Público, referente ao Edital 001/2022, para provimento de cargos efetivos para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, com vista a relação final de aprovados emitida em 02 de agosto de 2022.

Art. 2º – Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º – O Concurso terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 10 de agosto de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EC995C30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/08/2022. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>